



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.001986/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0155/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0927
DATA 18/04/2018
RD Nº 0208/2018

ASSUNTO

Solicitação de reconsideração da decisão constante da Resolução de Diretoria (RD) nº 508/2017 - Campo de Pedrinhas - Bacia do Recôncavo

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 155, de 12 de março de 2018, e no Parecer nº 175/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração encaminhado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) através da Carta UO-BA 1240/2017, de 19/12/2017, e, no mérito, dar provimento, decidindo revogar o item III) da Resolução de Diretoria nº 508/2017, de 23/08/2017, o qual determinou a aplicação do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPE nº 02/2016 e, conseqüentemente, a apresentação do Programa de Desativação de Instalações (PDI) do Campo de Pedrinhas.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO